

TERMO DE REFERÊNCIA



1. APRESENTAÇÃO

Este documento detalha Objeto da Solicitação de Despesa em anexo. CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, FILTROS E LUBRIFICANTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE E SUAS SECRETARIAS, que após oficializado através do devido processo administrativo, possa nortear a elaboração de Edital de Licitação segundo os termos da Lei de licitações de nº 8.666/93.

2. OBJETO

O presente Termo objetiva CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, FILTROS E LUBRIFICANTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE E SUAS SECRETARIAS, de acordo com as especificações e condições constantes neste termo.

3. JUSTIFICATIVA

A referida contratação se faz indispensável tendo em vista a necessidade de manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura. Além disso, procura proporcionar uma estrutura mais adequada pelos diversos usuários da mesma.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT. | UNIDADE |
|------|-----------------------------------|--------|---------|
| 1 | FILTRO SEPARADOR ECO 796 | 120 | UNIDADE |
| 2 | FILTRO LUBRIFICANTE EFL 745 | 225 | UNIDADE |
| 3 | FILTRO DE AR EXTERNO P628182 | 80 | UNIDADE |
| 4 | FILTRO DE AR INTERNO CNH 87344136 | 80 | UNIDADE |
| 5 | FILTRO LUBRIFICANTE W 950/26 | 90 | UNIDADE |
| 6 | FILTRO HIDRAULICO LS 40346589 | 40 | UNIDADE |
| 7 | FILTRO DE AR EXTERNO LS 40817164 | 40 | UNIDADE |
| 8 | FILTRO DE AR INTERNO LS 40317165 | 40 | UNIDADE |
| 9 | FILTRO SEPARADOR P 556245 | 20 | UNIDADE |
| 10 | FILTRO DIESEL FCD 0954 | 20 | UNIDADE |
| 11 | FILTRO LUBRIFICANTE EFL 028 | 45 | UNIDADE |
| 12 | FILTRO DE AR EXTERNO 6023618M1 | 20 | UNIDADE |
| 13 | FILTRO DE AR INTERNO 6223619M1 | 20 | UNIDADE |
| 14 | FILTRO SEPARADOR P 550588 | 20 | UNIDADE |
| 15 | FILTRO LUBRIFICANTE P 553411 | 45 | UNIDADE |
| 16 | FILTRO DE TRANSMISSÃO BT 8382 | 20 | UNIDADE |
| 17 | FILTRO DE AR EXTERNO P 778989 | 20 | UNIDADE |



| | | | |
|----|---------------------------------------|-------|---------|
| 18 | FILTRO DE AR INTERNO P 780030 | 20 | UNIDADE |
| 19 | FILTRO SEPARADOR EFS 105 | 20 | UNIDADE |
| 20 | FILTRO DIESEL HDF 494 | 20 | UNIDADE |
| 21 | FILTRO DE TRANSMISSÃO P 551364 | 20 | UNIDADE |
| 22 | FILTRO DE AR EXTERNO ARS 6223 1349172 | 20 | UNIDADE |
| 23 | FILTRO DE AR INTERNO ASR 223 031181 | 20 | UNIDADE |
| 24 | GASOLINA COMUM | 40000 | LITRO |

Especificação : Combustível, comum, conforme Norma CNPQ.

| | | | |
|----|-------------------|--------|-------|
| 25 | ÓLEO DIESEL B S10 | 100000 | LITRO |
|----|-------------------|--------|-------|

Especificação : Combustível, conforme Norma CNPQ.

| | | | |
|----|----------------------------|-------|--------|
| 26 | OLEO PARA TRANSMISSÃO 20LT | 170 | BALDE |
| 27 | OLEO LUBRIFICANTE 20LTS | 270 | BALDE |
| 28 | OLEO LUBRIFICANTE 200LTS | 8 | TAMBOR |
| 29 | OLEO PARA DIFERENCIAL 20LT | 20 | BALDE |
| 30 | ADITIVO RAD. P/P USO 20LT | 50 | LATA |
| 31 | GRXLUB CA-2 170QG | 7 | TAMBOR |
| 32 | DIESEL COMUM | 80000 | LITRO |

Especificação : Combustível, comum, conforme Norma CNPQ.

5. LOCAL DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM

Conforme Solicitado

6. PRAZO DE ENTREGA

O prazo para entrega do material deverá ocorrer em até 01 (um) dia após a emissão e apresentação da Ordem de Compra e/ou Nota de empenho emitido pelo Órgão Contratante, este prazo poderá ou não ser prorrogado, a critério da Administração.

7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

O recebimento dos itens deverá ocorrer de forma provisória, para posterior verificação de conformidade do objeto, e definitivamente, após a verificação das especificações, da qualidade e quantidades dos materiais.

8. GARANTIA DO PRODUTO

Os produtos adquiridos devem ter garantia de 12 meses, que deverão estar expressos e comprovados nas embalagens, e o fornecedor também deverá oferecer prazo para troca ou substituição de materiais violados ou fora do prazo de validade.

9. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Executar o objeto deste termo de acordo com as condições e prazos estabelecidos;

Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio da Secretaria de Agricultura ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciárias do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, bem como o custo de transporte, inclusive seguro, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Inserir todas obrigações da Administração, com a Contratada.

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 dias a partir do recebimento dos materiais/execução do serviço, juntamente a emissão de nota fiscal eletrônica e a apresentação das certidões de regularidades fiscal da empresa a época de emissão da nota fiscal.

11. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do recebimento dos bens, bem como o responsável, ficara a cargo do Sr. JEFERSON FERREIRA DOS SANTOS, Servidora Público lotado na Secretaria Municipal de Agricultura.

Garrafão do Norte, 05 de dezembro de 2022.


BENEDITO EDVAL DA CRUZ
Secretário de Agricultura



TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

Este documento detalha Objeto da Solicitação de Despesa em anexo. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, FILTROS E LUBRIFICANTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE E SUAS SECRETARIAS.**, que após oficializado através do devido processo administrativo, possa nortear a elaboração de Edital de Licitação segundo os termos da Lei de licitações de nº 8.666/93.

2. OBJETO

O presente Termo objetiva. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, FILTROS E LUBRIFICANTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE E SUAS SECRETARIAS.**, de acordo com as especificações e condições constantes neste termo.

3. JUSTIFICATIVA

A Prefeitura e suas secretarias municipais que estão vinculadas a Unidade Orçamentárias da Prefeitura e as autarquias também necessitam da aquisição de Combustíveis, Filtros e Lubrificantes automotivos, para o desenvolvimento das ações para o melhoramento do município de Garrafão do Norte/PA.

O atual desafio da administração pública, dentre as diversas áreas, é garantir a eficiência em suas ações em prol dos munícipes, na oferta dos serviços de qualidade, com um olhar humanitário aos que necessitam de atendimentos junto à prefeitura. Por esses motivos que a Secretaria de Administração vem solicitar a referida aquisição.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT. | UNIDADE |
|------|---|--------|---------|
| 1 | GASOLINA COMUM <i>Especificação : Combustível, comum, conforme Norma CNPQ.</i> | 30000 | LITRO |
| 2 | ÓLEO DIESEL B S10 <i>Especificação : Combustível, conforme Norma CNPQ.</i> | 40000 | LITRO |
| 3 | DIESEL COMUM <i>Especificação : Combustível, comum, conforme Norma CNPQ.</i> | 18000 | LITRO |



5. LOCAL DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM

Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte, Localizada à Luiz Eduardo Magalhães, sem nº – Bairro Pedrinhas – Garrafão do Norte – Pará, no horário de 8:00 as 14:00 hs.

6. PRAZO DE ENTREGA

O prazo para entrega do material devera ocorrer em ate 01 (um) dia após a emissão e apresentação da Ordem de Compra e/ou Nota de empenho emitido pelo Órgão Contratante, este prazo poderá ou não ser prorrogado, a critério da Administração.

7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

O recebimento dos itens deverá ocorrer de forma provisória, para posterior verificação de conformidade do objeto, e definitivamente, após a verificação das especificações, da qualidade e quantidades dos materiais.

8. GARANTIA DO PRODUTO

Os produtos adquiridos devem ter garantia de 12 meses, que deverão estar expressos e comprovados nas embalagens, e o fornecedor também devera oferecer prazo para troca ou substituição de materiais violados ou fora do prazo de validade.

9. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Executar o objeto deste termo de acordo com as condições e prazos estabelecidos;

Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio da Secretaria Municipal de Administração ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciárias do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, bem como o custo de transporte, inclusive seguro, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTATANTE

Após o tramite da entrega do objeto do contrato, cumprir com o pagamento das notas fiscais emitidas.

11. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



O pagamento será efetuado em 30 dias a partir do recebimento dos materiais/execução do serviço, juntamente a emissão de nota fiscal eletrônica e a apresentação das certidões de regularidades fiscal da empresa a época de emissão da nota fiscal.

12. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do recebimento dos bens, bem como o responsável, ficará a cargo do Sr. FRANCISCO EDIVALDO FERREIRA DE ALMEIDA, Servidor Público lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Garrafão do Norte, 05 de dezembro de 2022.

Francisco de Assis T. de Souza
Secretário de Administração
e Planejamento

FRANCISCO DE ASSIS TEIXEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração



TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

Este documento detalha Objeto da Solicitação de Despesa em anexo. CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, FILTROS E LUBRIFICANTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE E SUAS SECRETARIAS, que após oficializado através do devido processo administrativo, possa nortear a elaboração de Edital de Licitação segundo os termos da Lei de licitações de nº 8.666/93.

2. OBJETO

O presente Termo objetiva CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, FILTROS E LUBRIFICANTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE E SUAS SECRETARIAS, de acordo com as especificações e condições constantes neste termo.

3. JUSTIFICATIVA

A referida contratação se faz indispensável tendo em vista a necessidade de manutenção da Secretaria Municipal Cultura. Além disso, procura proporcionar uma estrutura mais adequada. O presente pedido, justifica-se pela necessidade de aquisição de combustíveis e manutenção da frota de automóveis, indispensáveis para realização das tarefas administrativas desta secretaria.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT. | UNIDADE |
|------|----------------|--------|---------|
| 1 | GASOLINA COMUM | 13000 | LITRO |

Especificação : Combustível, comum, conforme Norma CNPQ.

5. LOCAL DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM

Conforme Solicitado

6. PRAZO DE ENTREGA

O prazo para entrega do material devera ocorrer em até 01 (um) dia após a emissão e apresentação da Ordem de Compra e/ou Nota de empenho emitido pelo Órgão Contratante, este prazo poderá ou não ser prorrogado, a critério da Administração.

7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO





O recebimento dos itens deverá ocorrer de forma provisória, para posterior verificação de conformidade do objeto, e definitivamente, após a verificação das especificações, da qualidade e quantidades dos materiais.

8. GARANTIA DO PRODUTO

Os produtos adquiridos devem ter garantia de 12 meses, que deverão estar expressos e comprovados nas embalagens, e o fornecedor também deverá oferecer prazo para troca ou substituição de materiais violados ou fora do prazo de validade.

9. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Executar o objeto deste termo de acordo com as condições e prazos estabelecidos;

Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio da Secretaria de Cultura ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciárias do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, bem como o custo de transporte, inclusive seguro, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Inserir todas obrigações da Administração, com a Contratada.

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 dias a partir do recebimento dos materiais/execução do serviço, juntamente a emissão de nota fiscal eletrônica e a apresentação das certidões de regularidades fiscal da empresa a época de emissão da nota fiscal.

11. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do recebimento dos bens, bem como o responsável, ficará a cargo do Sra. PAULO SERGIO DA SILVA CORPES, Servidora Público lotado na Secretaria Municipal de Cultura.

Garrafão do Norte, 05 de dezembro de 2022.



ANTÔNIA GIZELLE SILVA
Secretária municipal de cultura

TERMO DE REFERÊNCIA



1. APRESENTAÇÃO

Este documento detalha Objeto da Solicitação de Despesa em anexo. CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, FILTROS E LUBRIFICANTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, que após oficializado através do devido processo administrativo, possa nortear a elaboração de Edital de Licitação segundo os termos da Lei de licitações de nº 8.666/93.

2. OBJETO

O presente Termo objetiva CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, FILTROS E LUBRIFICANTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, de acordo com as especificações e condições constantes neste termo.

3. JUSTIFICATIVA

A referida contratação se faz indispensável tendo em vista a necessidade de manutenção das Secretarias Municipais Saneamento. O presente pedido, justifica-se pela necessidade de aquisição de combustível, filtros e lubrificantes, indispensáveis para realização das tarefas administrativas desta secretaria.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT. | UNIDADE |
|---|----------------|--------|---------|
| 1 | DIESEL COMUM | 10000 | LITRO |
| <i>Especificação : Combustível, comum, conforme Norma CNPQ.</i> | | | |
| 2 | GASOLINA COMUM | 12000 | LITRO |

Especificação : Combustível, comum, conforme Norma CNPQ.

5. LOCAL DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM

Conforme Solicitado

6. PRAZO DE ENTREGA

O prazo para entrega do material devesse ocorrer em até 01 (um) dia após a emissão e apresentação da Ordem de Compra e/ou Nota de empenho emitido pelo Órgão Contratante, este prazo poderá ou não ser prorrogado, a critério da Administração.

7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO





O recebimento dos itens deverá ocorrer de forma provisória, para posterior verificação de conformidade do objeto, e definitivamente, após a verificação das especificações, da qualidade e quantidades dos materiais.

8. GARANTIA DO PRODUTO

Os produtos adquiridos devem ter garantia de 12 meses, que deverão estar expressos e comprovados nas embalagens, e o fornecedor também deverá oferecer prazo para troca ou substituição de materiais violados ou fora do prazo de validade.

9. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Executar o objeto deste termo de acordo com as condições e prazos estabelecidos;

Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio da Secretaria de Saneamento ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciárias do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, bem como o custo de transporte, inclusive seguro, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Inserir todas obrigações da Administração, com a Contratada.

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 dias a partir do recebimento dos materiais/execução do serviço, juntamente a emissão de nota fiscal eletrônica e a apresentação das certidões de regularidades fiscal da empresa a época de emissão da nota fiscal.

11. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do recebimento dos bens, bem como o responsável, ficará a cargo do Sr. ANTONIO DOS SANTOS DE SOUSA, Servidora Público lotado na Secretaria Municipal de Saneamento.

Garrafão do Norte, 05 de dezembro de 2022.


JONAS MOURA SOARES
Secretaria de Saneamento

TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

Este documento detalha Objeto da Solicitação de Despesa em anexo. CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, FILTROS E LUBRIFICANTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, que depois de oficializado através do devido processo administrativo, possa nortear a elaboração de Edital de Licitação segundo os termos da Lei de licitações de nº 8.666/93.

2. OBJETO

O presente Termo objetiva. CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, FILTROS E LUBRIFICANTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, de acordo com as especificações e condições constantes neste termo.

3. JUSTIFICATIVA

Da necessidade de aquisição para o exercício regular das suas funções e serviços, são indispensáveis à utilização de uniforme, que destaca, distingue e identifica o servidor, proporcionando ao usuário segurança subjetiva, garantia de disponibilidade e acesso aos beneficiários dos serviços públicos.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT. | UNIDADE |
|---|------------------------------|--------|---------|
| 1 | FILTRO RACOR R90-30M | 20 | UNIDADE |
| 2 | FILTRO DIESEL KC 440 | 20 | UNIDADE |
| 3 | FILTRO LUBRIFICANTE OC 502 | 45 | UNIDADE |
| 4 | FILTRO DE AR INTERNO AR 6159 | 20 | UNIDADE |
| 5 | GASOLINA COMUM | 50000 | LITRO |
| <i>Especificação : Combustível, comum, conforme Norma CNPQ.</i> | | | |
| 6 | ÓLEO DIESEL B S10 | 50000 | LITRO |
| <i>Especificação : Combustível, conforme Norma CNPQ.</i> | | | |
| 7 | OLEO LUBRIFICANTE 20LTS | 40 | BALDE |
| 8 | OLEO PARA TRANSMISSÃO 20LT | 7 | BALDE |
| 9 | OLEO PARA DIFERENCIAL 20LT | 7 | BALDE |
| 10 | ADITIVO RAD. P/P USO 20LT | 7 | LATA |
| 11 | GASOLINA ADITIVADA | 20000 | LITRO |
| <i>Especificação : Combustível conforme Norma CNPQ.</i> | | | |
| 12 | DIESEL COMUM | 100000 | LITRO |
| <i>Especificação : Combustível, comum, conforme Norma CNPQ.</i> | | | |

5. LOCAL DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM

Conforme Solicitado



6. PRAZO DE ENTREGA

O prazo para entrega do material devesa ocorrer em ate 01 (um) dia após a emissão e apresentação da Ordem de Compra e/ou Nota de empenho emitido pelo Órgão Contratante, este prazo poderá ou não ser prorrogado, a critério da Administração.

7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO



Secretaria Municipal de Obras

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



O recebimento dos itens deverá ocorrer de forma provisória, para posterior verificação de conformidade do objeto, e definitivamente, após a verificação das especificações, da qualidade e quantidades dos materiais.

8. GARANTIA DO PRODUTO

Os produtos adquiridos devem ter garantia de 12 meses, que deverão estar expressos e comprovados nas embalagens, e o fornecedor também deverá oferecer prazo para troca ou substituição de materiais violados ou fora do prazo de validade.

9. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Executar o objeto deste termo de acordo com as condições e prazos estabelecidos;

Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio da Secretaria Municipal de Obras ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciárias do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, bem como o custo de transporte, inclusive seguro, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Após o tramite da entrega do objeto do contrato, cumprir com o pagamento das notas fiscais emitidas.

11. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 dias a partir do recebimento dos materiais/execução do serviço, juntamente a emissão de nota fiscal eletrônica e a apresentação das certidões de regularidades fiscal da empresa a época de emissão da nota fiscal.

12. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do recebimento dos bens, bem como o responsável, ficará a cargo do Sr. FRANCISCO EDIO SOUSA ALMEIDA, Servidor Público lotado na Secretaria Municipal de Obras.

Garrafão do Norte, 06 de dezembro de 2022.

ERONILDE LIMA DA SILVA

Secretario de Obras



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

Este documento detalha Objeto da Solicitação de Despesa em anexo. CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, FILTROS E LUBRIFICANTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, que após oficializado através do devido processo administrativo, possa nortear a elaboração de Edital de Licitação segundo os termos da Lei de licitações de nº 8.666/93.

2. OBJETO

O presente Termo objetiva CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, FILTROS E LUBRIFICANTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, de acordo com as especificações e condições constantes neste termo.

3. JUSTIFICATIVA

A referida contratação se faz indispensável tendo em vista a necessidade de manutenção das Secretarias Municipais Finanças. O presente pedido, justifica-se pela necessidade de aquisição de combustível, filtros e lubrificantes, indispensáveis para realização das tarefas diárias administrativas desta secretaria.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT. | UNIDADE |
|------|----------------|--------|---------|
| 1 | GASOLINA COMUM | 15000 | LITRO |

Especificação : Combustível, comum, conforme Norma CNPQ.

5. LOCAL DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM

Conforme Solicitado

6. PRAZO DE ENTREGA

O prazo para entrega do material devesa ocorrer em até 01 (um) dia após a emissão e apresentação da Ordem de Compra e/ou Nota de empenho emitido pelo Órgão Contratante, este prazo poderá ou não ser prorrogado, a critério da Administração.



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

O recebimento dos itens deverá ocorrer de forma provisória, para posterior verificação de conformidade do objeto, e definitivamente, após a verificação das especificações, da qualidade e quantidades dos materiais.

8. GARANTIA DO PRODUTO

Os produtos adquiridos devem ter garantia de 12 meses, que deverão estar expressos e comprovados nas embalagens, e o fornecedor também deverá oferecer prazo para troca ou substituição de materiais violados ou fora do prazo de validade.

9. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Executar o objeto deste termo de acordo com as condições e prazos estabelecidos;

Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio da Secretaria de Finanças ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, bem como o custo de transporte, inclusive seguro, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Inserir todas obrigações da Administração, com a Contratada.

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 dias a partir do recebimento dos materiais/execução do serviço, juntamente a emissão de nota fiscal eletrônica e a apresentação das certidões de regularidades fiscal da empresa a época de emissão da nota fiscal.

11. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do recebimento dos bens, bem como o responsável, ficará a cargo do Sra. JESSICA MARIA PEREIRA MARTINS DE ALENCAR, Servidora Público lotado na Secretaria Municipal de Finanças.



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



Garrafão do Norte, 06 de dezembro de 2022.

ELLEN THUDIE LIMA DOS SANTOS
Secretaria de Finanças



TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

Este documento detalha Objeto da Solicitação de Despesa em anexo. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, FILTROS E LUBRIFICANTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAÇÃO DO NORTE E SUAS SECRETARIAS,** que após oficializado através do devido processo administrativo, possa nortear a elaboração de Edital de Licitação segundo os termos da Lei de licitações de nº 8.666/93.

2. OBJETO

O presente Termo objetiva. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, FILTROS E LUBRIFICANTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAÇÃO DO NORTE E SUAS SECRETARIAS,** de acordo com as especificações e condições constantes neste termo.

3. JUSTIFICATIVA

A Assistência Social na sua extensão como CRAS – Centro de Referência de Assistência Social; CREAS – Centro Especializado de Assistência Social; Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; Conselho Tutelar; CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; Conselho Municipal de Assistência Social e as demais ações. Diante ao exposto, faz-se necessário a aquisição de combustível para a execução e desenvolvimento das ações do ano de 2023.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT. | UNIDADE |
|------|------------------------------------|--------|---------|
| 1 | FILTRO DE AR PRIMARIO FAP 3289 | 18 | UNIDADE |
| 2 | FILTRO PARA LUBRIFICANTE WO 130 | 14 | UNIDADE |
| 3 | FILTRO PARA COMBUSTIVEL FCI 1630 | 15 | UNIDADE |
| 4 | FILTRO A/C AKX3536 | 18 | UNIDADE |
| 5 | FILTRO DE AR PRIMARIO FAP 2831 | 18 | UNIDADE |
| 6 | FILTRO PARA LUBRIFICANTE W UNI0005 | 15 | UNIDADE |
| 7 | FILTRO A/C AKX35321 | 18 | UNIDADE |
| 8 | FILTRO DE AR PRIMARIO FAP 4033 | 14 | UNIDADE |
| 9 | FILTRO PARA COMBUSTIVEL FCI 1610 | 14 | UNIDADE |
| 10 | FILTRO DE AR PRIMARIO FAP 3286 | 18 | UNIDADE |
| 11 | FILTRO PARA COMBUSTIVEL FCI 1660 | 14 | UNIDADE |
| 12 | FILTRO DE AR PRIMARIO FAP 2214 | 18 | UNIDADE |

| | | | |
|---|------------------------------------|-------|---------|
| 13 | FILTRO PARA LUBRIFICANTE W UNI0002 | 18 | UNIDADE |
| 14 | FILTRO A/C AKX1445 | 18 | UNIDADE |
| 15 | FILTRO PARA LUBRIFICANTE WOE710 | 18 | UNIDADE |
| 16 | FILTRO DE AR PRIMARIO FAP 4873 | 18 | UNIDADE |
| 17 | GRAXLUB CHASSIS CA-2 KG | 103 | QUILO |
| 18 | GASOLINA COMUM | 38000 | LITRO |
| <i>Especificação : Combustível, comum, conforme Norma CNPQ.</i> | | | |
| 19 | GASOLINA ADITIVADA | 4000 | LITRO |
| <i>Especificação : Combustível conforme Norma CNPQ.</i> | | | |
| 20 | OLEO LUBRIFICANTE 4T SL 24X1. | 36 | CAIXA |
| 21 | OLEO LUBRIFICANTE 5W30 24X1. | 20 | CAIXA |

5. LOCAL DE EXECUÇÃO

De acordo com a solicitação do Órgão requisitante.

6. DA ENTREGA DOS PRODUTOS

• O objeto da licitação deverá ser entregue imediatamente após a emissão da ordem de compra, emitida pela Secretaria Municipal de Assistência Social, em local indicado pela Secretaria requisitante sendo sua descarga, frete e transporte até Garrafão do Norte - PA, por conta do fornecedor, que serão acompanhados e fiscalizados por técnicos da contratante.

• A mercadoria deverá estar em boa condição de uso.

• As despesas com transporte, fretes, bem como qualquer outro relacionado à entrega da mercadoria é de total responsabilidade da contratada.

• A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da PREFEITURA.

• A Secretaria Municipal de Assistência Social reserva-se o direito de não receber o produto em desacordo com as especificações descritas em anexo, podendo cancelar o contrato e aplicar o dispositivo no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93.

• A contratada é obrigada a substituir, de imediato e às suas expensas, produtos em que se verificarem irregularidades, sem prejuízo da rescisão imediata do contrato, com aplicação das sanções cabíveis.

• Será exigido do licitante vencedor, padrão de qualidade e primeira linha, sujeitando-se a devolução dos produtos que não atenderem ao solicitado.

• Prazo de validade da proposta que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação;

7. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

• Fornecer as mercadorias novas, de primeiro uso e de primeira linha;

• Entregar a mercadoria em boas condições de uso;



• Por ocasião da entrega, os produtos serão conferidos e, se verificadas irregularidades, serão devolvidos à empresa contratada, que terá que substituí-lo imediatamente;

• Responder por quaisquer danos causados diretamente ou indiretamente à Secretaria Municipal de Assistência Social, ou a terceiros, decorrentes de acontecimentos na entrega do material, não excluindo ou reduzindo a responsabilidade.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Após o tramite da entrega do objeto do contrato, cumprir com o pagamento das notas fiscais emitidas.

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 dias a partir do recebimento do material, juntamente a emissão de nota fiscal eletrônica e a apresentação das certidões de regularidades fiscal da empresa a época de emissão da nota fiscal.

10. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do serviço, bem como o responsável, ficará a cargo do JOSÉ EDLOMAR VIANA DE SOUZA, Servidor Público lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Garrafão do Norte - PA, 06 de dezembro de 2022.



MARIA ROSIMILDA BRAGA DE SOUSA
Secretaria de Assistência Social

TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

Este documento detalha Objeto da Solicitação de Despesa em anexo. CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, FILTROS E LUBRIFICANTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, que após oficializado através do devido processo administrativo, possa nortear a elaboração de Edital de Licitação segundo os termos da Lei de licitações de nº 8.666/93.

2. OBJETO

O presente Termo objetiva. CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, FILTROS E LUBRIFICANTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, de acordo com as especificações e condições constantes neste termo.

3. JUSTIFICATIVA

Da necessidade de aquisição para o exercício regular das suas funções e serviços, são indispensáveis à utilização de uniforme, que destaca, distingue e identifica o servidor, proporcionando ao usuário segurança subjetiva, garantia de disponibilidade e acesso aos beneficiários dos serviços públicos.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT. | UNIDADE |
|------|------------------------------------|--------|---------|
| 1 | FILTRO DE AR PRIMARIO FAP 3289 | 35 | UNIDADE |
| 2 | FILTRO PARA LUBRIFICANTE WO 130 | 36 | UNIDADE |
| 3 | FILTRO PARA COMBUSTIVEL FCI 1630 | 38 | UNIDADE |
| 4 | FILTRO A/C AKX3536 | 39 | UNIDADE |
| 5 | FILTRO DE AR PRIMARIO FAP 2831 | 47 | UNIDADE |
| 6 | FILTRO PARA LUBRIFICANTE W UNI0005 | 38 | UNIDADE |
| 7 | FILTRO A/C AKX35321 | 35 | UNIDADE |
| 8 | FILTRO DE AR PRIMARIO FAP 4033 | 36 | UNIDADE |
| 9 | FILTRO PARA COMBUSTIVEL FCI 1610 | 186 | UNIDADE |
| 10 | FILTRO DE AR PRIMARIO FAP 3286 | 36 | UNIDADE |
| 11 | FILTRO PARA COMBUSTIVEL FCI 1660 | 41 | UNIDADE |
| 12 | FILTRO DE AR PRIMARIO FAP 2214 | 38 | UNIDADE |
| 13 | FILTRO PARA LUBRIFICANTE W UNI0002 | 43 | UNIDADE |
| 14 | FILTRO A/C AKX1445 | 35 | UNIDADE |
| 15 | FILTRO PARA LUBRIFICANTE WOE710 | 164 | UNIDADE |
| 16 | FILTRO DE AR PRIMARIO FAP 4873 | 38 | UNIDADE |

| | | | |
|---|-------------------------------|--------|-------|
| 17 | GASOLINA COMUM | 330000 | LITRO |
| <i>Especificação : Combustível, comum, conforme Norma CNPQ.</i> | | | |
| 18 | ÓLEO DIESEL B S10 | 178000 | LITRO |
| <i>Especificação : Combustível, conforme Norma CNPQ.</i> | | | |
| 19 | GRAXLUB CHASSIS CA-2 KG | 475 | QUILO |
| 20 | GASOLINA ADITIVADA | 40000 | LITRO |
| <i>Especificação : Combustível conforme Norma CNPQ.</i> | | | |
| 21 | OLEO LUBRIFICANTE 4T SL 24X1. | 36 | CAIXA |
| 22 | OLEO LUBRIFICANTE 5W30 24X1. | 18 | CAIXA |
| 23 | OLEO LUBRIFICANTE 20LTS | 12 | BALDE |



5. LOCAL DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM

Conforme Solicitado.

6. PRAZO DE ENTREGA

O prazo para entrega do material devera ocorrer em até 04 (Quatro) dia após a emissão e apresentação da Ordem de Compra e/ou Nota de empenho emitido pelo Órgão Contratante, este prazo poderá ou não ser prorrogado, a critério da Administração.

7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

O recebimento dos itens deverá ocorrer de forma provisória, para posterior verificação de conformidade do objeto, e definitivamente, após a verificação das especificações, da qualidade e quantidades dos materiais.

8. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Executar o objeto deste termo de acordo com as condições e prazos estabelecidos;

Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do Fundo Municipal de Saúde ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciárias do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, bem como o custo de transporte, inclusive seguro, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTATANTE

Após o tramite da entrega do objeto do contrato, cumprir com o pagamento das notas fiscais emitidas.

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 dias a partir do recebimento dos materiais/execução do serviço, juntamente a emissão de nota fiscal eletrônica e a apresentação das certidões de regularidades fiscal da empresa a época de emissão da nota fiscal.

11. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do recebimento dos bens, bem como o responsável, ficará a cargo do Sra. ANTONIO BATISTA GOMES, Servidora Público lotado na Secretaria Municipal de Saúde.



Garrafão do Norte - PA, 07 de dezembro 2022.


JOMARA MAIRA DE MORAES PANTOJA
Secretária Municipal de Saúde



TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

Este documento detalha Objeto da Solicitação de Despesa em anexo, que após oficializado através do devido CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, FILTROS E LUBRIFICANTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, que após oficializado através do devido processo administrativo, possa nortear a elaboração de Edital de Licitação segundo os termos da Lei de licitações de nº 8.666/93.

2. OBJETO

O presente Termo objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, FILTROS E LUBRIFICANTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, de acordo com as especificações e condições constantes neste termo.

3. JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Educação realiza o planejamento anual das atividades pedagógicas para o exercício de 2023, no que se refere ao ano calendário do ano letivo, envolve toda a logística de transporte dos alunos até as unidades municipais de ensino deste município, uma vez que a demanda é alta deste transporte.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT. | UNIDADE |
|--|---------------------------------|--------|---------|
| 1 | ÓLEO DIESEL B S10 | 330000 | LITRO |
| <i>Especificação : Combustível, conforme Norma CNPQ.</i> | | | |
| 2 | FILTRO RACOR WK 1000211 | 20 | UNIDADE |
| 3 | FILTRO DIESEL PU 1059 | 7 | UNIDADE |
| 4 | FILTRO LUBRIFICANTE P550945 | 38 | UNIDADE |
| 5 | FILTRO DE AR EXTERNO CA5626PU | 20 | UNIDADE |
| 6 | FILTRO DE AR INTERNO CA5626SYPU | 20 | UNIDADE |
| 7 | FILTRO RACOR EFS 105 | 130 | UNIDADE |
| 8 | FILTRO DIESEL PSC 491 | 40 | UNIDADE |
| 9 | FILTRO LUBRIFICANTE WL 51820 | 90 | UNIDADE |
| 10 | FILTRO DE AR INTERNO WA 10492 | 40 | UNIDADE |
| 11 | FILTRO RACOR R60-10MJ | 20 | UNIDADE |
| 12 | FILTRO DIESEL PSC 498 | 20 | UNIDADE |
| 13 | FILTRO LUBRIFICANTE W O331 | 90 | UNIDADE |
| 14 | FILTRO DE AR EXTERNO ARS 8234 | 40 | UNIDADE |
| 15 | FILTRO DE AR INTERNO ASR 234 | 40 | UNIDADE |
| 16 | FILTRO RACOR FCD 2099 | 20 | UNIDADE |
| 17 | FILTRO DIESEL WK 84213 | 20 | UNIDADE |
| 18 | FILTRO DIESEL WK 1124 | 20 | UNIDADE |
| 19 | FILTRO LUBRIFICANTE PH 280113 | 45 | UNIDADE |

| | | | |
|----|-------------------------------|-----|---------|
| 20 | FILTRO DE AR EXTERNO WA 48915 | 20 | UNIDADE |
| 21 | FILTRO DE AR INTERNO WA 48210 | 20 | UNIDADE |
| 22 | OLEO LUBRIFICANTE 20LTS | 110 | BALDE |
| 23 | OLEO LUBRIFICANTE 200LTS | 10 | TAMBOR |
| 24 | ADITIVO RAD. P/P USO 20LT | 44 | LATA |
| 25 | OLEO PARA TRANSMISSÃO 20LT | 30 | BALDE |
| 26 | OLEO PARA DIFERENCIAL 20LT | 35 | BALDE |
| 27 | GRXLUB CA-2 170QG | 5 | TAMBOR |

5. LOCAL DE EXECUÇÃO

De acordo com a solicitação do Órgão requisitante.

6. DA ENTREGA DOS PRODUTOS

- O objeto da licitação deverá ser imediatamente após a emissão da ordem de compra, emitida pela Secretaria Municipal de Educação, em local indicado pela Secretaria requisitante sendo sua descarga, frete e transporte até Garrafão do Norte - PA, por conta do fornecedor, que serão acompanhados e fiscalizados por técnicos da contratante.

- A mercadoria deverá estar em boa condição de uso.

- As despesas com transporte, fretes, bem como qualquer outro relacionado à entrega da mercadoria é de total responsabilidade da contratada.

- A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da PREFEITURA.

- A Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte - PA reserva-se o direito de não receber o produto em desacordo com as especificações descritas em anexo, podendo cancelar o contrato e aplicar o dispositivo no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93.

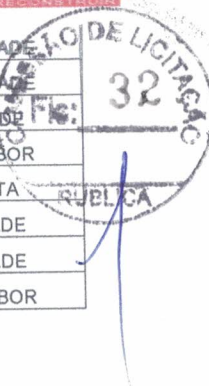
- A contratada é obrigada a substituir, de imediato e às suas expensas, produtos em que se verificarem irregularidades, sem prejuízo da rescisão imediata do contrato, com aplicação das sanções cabíveis.

- Será exigido do licitante vencedor, padrão de qualidade e primeira linha, sujeitando-se a devolução dos produtos que não atenderem ao solicitado.

- Prazo de validade da proposta que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação;

7. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

- Fornecer as mercadorias novas, de primeiro uso e de primeira linha;
- Entregar a mercadoria em boas condições de uso;
- Entregar a mercadoria, rigorosamente de conformidade com todas as condições e prazos estipulados;



- Por ocasião da entrega, os produtos serão conferidos e, se verificadas irregularidades, serão devolvidos à empresa contratada, que terá que substituí-lo imediatamente;
- Responder por quaisquer danos causados diretamente ou indiretamente à Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte - PA, ou a terceiros, decorrentes de acontecimentos na entrega do material, não excluindo ou reduzindo a responsabilidade.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Após o tramite da entrega do objeto do contrato, cumprir com o pagamento das notas fiscais emitidas.

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 dias a partir do recebimento do material, juntamente a emissão de nota fiscal eletrônica e a apresentação das certidões de regularidades fiscal da empresa a época de emissão da nota fiscal.

10. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do serviço, bem como o responsável, ficará a cargo da Sra. MARIA ZENEIDE DA CRUZ VIEIRA, Servidor Público lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Garrafão do Norte - PA, 07 de dezembro de 2022.



MANOEL VALTERLI ALMEIDA DE LIMA
Secretário Municipal Educação



TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

Este documento detalha Objeto da Solicitação de Despesa em anexo. CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, FILTROS E LUBRIFICANTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, que depois de oficializado através do devido processo administrativo, possa nortear a elaboração de Edital de Licitação segundo os termos da Lei de licitações de nº 8.666/93.

2. OBJETO

O presente Termo objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, FILTROS E LUBRIFICANTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, de acordo com as especificações e condições constantes neste termo.

3. JUSTIFICATIVA

São indispensáveis à aquisição de combustíveis, filtros e lubrificantes, para o exercício regular das suas funções e serviços, assegurando a continuidade dos serviços públicos.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT. | UNIDADE |
|---|-------------------------------|--------|---------|
| 10075 | GASOLINA COMUM | 7000 | LITRO |
| <i>Especificação : Combustível, comum, conforme Norma CNPQ.</i> | | | |
| 69559 | OLEO LUBRIFICANTE 4T SL 24X1. | 50 | CAIXA |

5. LOCAL DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM

Conforme Solicitado.

6. PRAZO DE ENTREGA

O prazo para entrega do material devera ocorrer em ate 04 (Quatro) dia após a emissão e apresentação da Ordem de Compra e/ou Nota de empenho emitido pelo Órgão Contratante, este prazo poderá ou não ser prorrogado, a critério da Administração.





7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

O recebimento dos itens deverá ocorrer de forma provisória, para posterior verificação de conformidade do objeto, e definitivamente, após a verificação das especificações, da qualidade e quantidades dos materiais.

8. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Executar o objeto deste termo de acordo com as condições e prazos estabelecidos;

Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciárias do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Inserir todas obrigações da Administração, com a Contratada.

11. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 dias a partir do recebimento dos materiais/execução do serviço, juntamente a emissão de nota fiscal eletrônica e a apresentação das certidões de regularidades fiscal da empresa a época de emissão da nota fiscal.

12. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do recebimento dos bens, bem como o responsável, ficará a cargo do Sr. PEDRO PAULO MONTH JUNIOR, Servidor Público lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Garrafão do Norte - PA, 07 de dezembro de 2022.



Marcelo Farias do Nascimento

Secretário Municipal de Meio Ambiente



TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

Este documento detalha Objeto da Solicitação de Despesa em anexo. CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, FILTROS E LUBRIFICANTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, que após oficializado através do devido processo administrativo, possa nortear a elaboração de Edital de Licitação segundo os termos da Lei de licitações de nº 8.666/93.

2. OBJETO

O presente Termo objetiva. CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, FILTROS E LUBRIFICANTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, de acordo com as especificações e condições constantes neste termo.

3. JUSTIFICATIVA

A contratação de combustíveis, filtros e lubrificantes justifica-se em razão da necessidade em atender os serviços essenciais e imprescindíveis de recuperação de estradas vicinais, recuperação de vias urbanas em áreas de difícil acesso, operação tipo "tapa buracos", intensificada no período de inverno, desobstrução de bueiros e drenagem de águas pluviais, limpeza de canais e atendimento de emergências nas áreas urbanas e rural na sede e distritos, além da circulação da frota de veículos da desta secretaria.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT. | UNIDADE |
|------|--------------------------------------|--------|---------|
| 1 | FILTRO DIESEL, WK 723 | 80 | UNIDADE |
| 2 | FILTRO RACOR, WK 10002 | 80 | UNIDADE |
| 3 | FILTRO LUBRIFICANTE, PSL 962 | 90 | UNIDADE |
| 4 | FILTRO TRANSMISSÃO 040701 | 40 | UNIDADE |
| 5 | FILTRO HIDRAULICO TIPO CARTUCHO | 40 | UNIDADE |
| 6 | FILTRO DE AR EXTERNO 6131 9258 | 40 | UNIDADE |
| 7 | FILTRO DE AR INTERNO, 400 DP 17293 | 40 | UNIDADE |
| 8 | FILTRO RALOR-NANN WK 940/24 | 30 | UNIDADE |
| 9 | FILTRO DIESEL-DELPHI ECO 796 | 30 | UNIDADE |
| 10 | FILTRO P/ HIDRAULICO USH 6582 | 20 | UNIDADE |
| 11 | FILTRO DE AR EXTERNO ARS 7109 | 20 | UNIDADE |
| 12 | FILTRO DE AR INTERNO ASR 806 L264161 | 20 | UNIDADE |





| | | | |
|----|--|-------|---------|
| 13 | FILTRO P/ LUBRIFICANTE P558615 | 90 | UNIDADE |
| 14 | FILTRO P/ HIDRAULICO P165659 | 10 | UNIDADE |
| 15 | FILTRO DE AR EXTERNO 87682990 | 200 | UNIDADE |
| 16 | FILTRO DE AR INTERNO 87683000 | 20 | UNIDADE |
| 17 | FILTRO P/ DIESEL PRIMARIO P550900 | 20 | UNIDADE |
| 18 | FILTRO P/ DIESEL SECUNDARIO P550625 | 20 | UNIDADE |
| 19 | FILTRO P/ LUBRIFICANTE P551807 | 45 | UNIDADE |
| 20 | FILTRO DE RA EXTERNO P782105 | 20 | UNIDADE |
| 21 | FILTRO DE AR INTERNO CF 70011 | 20 | UNIDADE |
| 22 | FILTRO P/ TRANSMISSÃO(HIDRAULICO) HF6317 | 10 | UNIDADE |
| 23 | FILTRO DE AR EXTERNO WA46541 | 20 | UNIDADE |
| 24 | FILTRO DE AR INTERNO P776696 | 20 | UNIDADE |
| 25 | FILTRO P/ DIESEL PU1059X | 20 | UNIDADE |
| 26 | FILTRO P/ LUBRIFICANTE HU947/2X | 45 | UNIDADE |
| 27 | FILTRO DE AR EXTERNO WA48915 | 60 | UNIDADE |
| 28 | FILTRO DE AR INTERNO WA48210 | 60 | UNIDADE |
| 29 | FILTRO RACOR EFS110 | 40 | UNIDADE |
| 30 | FILTRO P/ LUBRIFICANTE EFL724 | 90 | UNIDADE |
| 31 | FILTRO RACOR WK10002/1 | 20 | UNIDADE |
| 32 | FILTRO P/ DIESEL WK1124 | 20 | UNIDADE |
| 33 | FILTRO P/ LUBRIFICANTE PH280113 | 45 | UNIDADE |
| 34 | FILTRO DE AR INTERNO CA5626SYPU | 20 | UNIDADE |
| 35 | FILTRO DE AR EXTERNO CA5626PU | 20 | UNIDADE |
| 36 | GASOLINA COMUM | 80000 | LITRO |

Especificação : Combustível, comum, conforme Norma CNPQ.

| | | | |
|----|-------------------|--------|-------|
| 37 | ÓLEO DIESEL B S10 | 120000 | LITRO |
|----|-------------------|--------|-------|

Especificação : Combustível, conforme Norma CNPQ.

| | | | |
|----|-----------------------------|--------|--------|
| 38 | OLEO LUBRIFICANTE 20LTS | 365 | BALDE |
| 39 | OLEO LUBRIFICANTE 200LTS | 18 | TAMBOR |
| 40 | OLEO HIDRAULICO 68 20LT | 100 | BALDE |
| 41 | OLEO HIDRAULICO 10W30 20LT | 100 | BALDE |
| 42 | OLEO HIDRAULICO 10W30 200LT | 12 | TAMBOR |
| 43 | ADITIVO RAD. P/P USO 20LT | 80 | LATA |
| 44 | OLEO HIDRAULICO 68 200LT | 10 | TAMBOR |
| 45 | OLEO PARA TRANSMISSÃO 20LT | 75 | BALDE |
| 46 | GRXLUB CA-2 170QG | 10 | TAMBOR |
| 47 | OLEO PARA DIFERENCIAL 20LT | 170 | BALDE |
| 48 | DIESEL COMUM | 150000 | LITRO |

Especificação : Combustível, comum, conforme Norma CNPQ.

| | | | |
|----|------------------------------|-----|---------|
| 49 | FILTRO DE AR INTERNO P782108 | 200 | UNIDADE |
|----|------------------------------|-----|---------|

Especificação :

| | | | |
|----|------------------------------|----|---------|
| 50 | FILTRO DE AR EXTERNO WA10492 | 50 | UNIDADE |
| 51 | FILTRO DIESEL WK962/13 | 50 | UNIDADE |
| 52 | FILTRO DE AR EXTERNO WA49131 | 50 | UNIDADE |
| 53 | FILTRO RACOR WK950/22 | 50 | UNIDADE |





| | | | |
|----|------------------------------|----|---------|
| 54 | FILTRO LUBRIFICANTE W1160 | 50 | UNIDADE |
| 55 | FILTRO RACOR VW 2RO 127 1771 | 50 | UNIDADE |

5. LOCAL DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM

Conforme Solicitado.

6. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Executar o objeto deste termo de acordo com as condições e prazos estabelecidos;

Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio da Secretaria Municipal de Transporte ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciárias do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Inserir todas as obrigações da Administração, com a Contratada.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 dias, juntamente a emissão de nota fiscal eletrônica e a apresentação das certidões de regularidades fiscal da empresa a época de emissão da nota fiscal.

9. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do recebimento dos bens, bem como o responsável, ficarão a cargo do Sr. VICENTE PEREIRA ALMEIDA NETO, Servidor Público lotado na Secretaria Municipal de Transporte.

Garrafão do Norte-PA, 08 de dezembro de 2022.



ELOA LIMA DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Transporte